



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**LEI 1.613/2016**  
**DE 26/10/2016**

Altera os Anexos I e II da Lei nº 1.574/2015 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Boa Esperança – ES e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança, a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I passa a vigor com as seguintes alterações nos símbolos dos cargos dos Secretários Municipais, permanecendo inalteradas as demais disposições:

**ANEXO I**

**CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, COM OS RESPECTIVOS  
SÍMBOLOS E QUANTITATIVOS DE CARGOS**

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
<b>II. SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, GESTÃO E GOVERNANÇA</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFA</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Fazenda	SE-1	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEGOV</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social	SE -1	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão	SE -1	01
<b>III. SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEASC</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania	SE -1	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	SE -1	01



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Saúde	SE -1	01
<b>IV. SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SE -1	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES - SEDUT</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes	SE -1	01
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>NÚM. DE CARGOS</b>
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo	SE -1	01

**Art. 2º** Altera o Anexo II da Lei nº 1.574, de 27 de setembro de 2015, que passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO II**

**VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, COM OS RESPECTIVOS SÍMBOLOS**

**TABELA A**

<b>CARGO</b>	<b>PADRÃO HIERÁRQUICO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
SECRETÁRIO	SE-1	4.915,00
PROCURADOR-GERAL	CC-1	3.932,00
CONTROLADOR-GERAL	CC-1	3.932,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-1	3.932,00
GERENTE MUNICIPAL	CC-2	2.400,00
GERENTE ESTRATÉGICO	CC-3	2.000,00
GERENTE OPERACIONAL	CC-4	1.600,00
COORDENADOR	CC-5	1.200,00

**VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, COM OS RESPECTIVOS SÍMBOLOS**

**TABELA B**

<b>PADRÃO HIERÁRQUICO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
FGM-1	1.600,00
FGM-2	1.200,00
FGM-3	960,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FGM-4	800,00
FG-1	480,00
FG-2	400,00
FG-3	320,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA- ES**, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2016.

  
**ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE**  
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

  
**EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

LEI 1613, 2016, ALTERA LEI 1574, 2015 G